INFORMATIVO DA SECRETARIA

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4º Período Legislativo 2024

Tipo de Sessão: Extraordinária às 10h

Data: 17/12/2024

Julgamento de Prestação de Contas

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE. FOI RECEBIDO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, PARA APRECIAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS, CONSTA NA ORDEM DO DIA PARA APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO E JULGAMENTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, DE ACORDO COM O ART. 215-K DO REGIMENTO INTERNO, SERÁ CONCEDIDA A PALAVRA AO VEREADOR ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, QUE NA COMISSÃO MISTA (ESPECIAL) FOI O RELATOR, PARA SEU PRONUNCIAMENTO. DE ACORDO COM O ART. 215-L DO REGIMENTO INTERNO, SERÁ CONCEDIDA A PALAVRA À DEFESA DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, PELO TEMPO MÁXIMO DE 20 MINUTOS. DE ACORDO COM OS ARTIGOS 166 E 215-S, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A APRECIAÇÃO E A DELIBERAÇÃO PELO PLENÁRIO ACONTECERÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO. O VOTO SERÁ NOMINAL ABERTO, PELA ORDEM DA CHAMADA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 185, PARÁGRAFO 2º, 215-J, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO. O VOTO SERÁ PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.